



**Secretaria Municipal
de Educação**

ATA DE ANÁLISE E RESULTADO PRELIMINAR DA PROPOSTA TÉCNICA

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.415/2026
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2026**

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2026, reuniu-se a Comissão responsável pelo **Chamamento Público nº 002/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **19.415/2026**, que tem por objeto a celebração de **Acordo de Cooperação** para execução das atividades educacionais na unidade escolar localizada no Tijuco Preto, para concluir a análise e proceder ao julgamento da proposta técnica e do Plano de Trabalho apresentados pela única Organização da Sociedade Civil participante.

Registra-se que a sessão para recebimento e abertura dos envelopes foi realizada em 04 de setembro de 2026, conforme registrado em ata própria, tendo sido iniciada, a partir daquela data, a análise da documentação e da proposta apresentada, nos termos do cronograma estabelecido no Edital. A análise da proposta técnica foi realizada no período de **04 a 09 de setembro de 2026**, sendo a presente reunião destinada à conclusão dos trabalhos e à consolidação do julgamento da Comissão.

Para fins de julgamento, a Comissão considerou os critérios estabelecidos no Edital, avaliando a proposta quanto à **compatibilidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, com o Estudo Técnico Preliminar e com o objeto da parceria; à organização pedagógica, administrativa e operacional da unidade escolar; à metodologia de execução e às estratégias de qualificação do atendimento educacional; e à capacidade técnica, institucional e operacional da Organização da Sociedade Civil.**

A análise foi realizada de forma objetiva, considerando o conteúdo apresentado no Plano de Trabalho e os elementos comprobatórios que o acompanham, observando-se a escala de atendimento estabelecida no instrumento de avaliação.

Após a análise, a Comissão atribuiu à proposta apresentada pelo **Centro Educacional Allan Kardec** a seguinte pontuação:

CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO	ATENDIMENTO	PONTUAÇÃO
1. Compatibilidade da proposta com as diretrizes da SME, com o ETP e com o objeto da parceria	3,00	Satisfatório	2,25
2. Organização pedagógica, administrativa e operacional da unidade escolar	2,00	Satisfatório	1,50
3. Metodologia de execução e estratégias de qualificação do atendimento educacional	2,00	Parcial	1,00
4. Capacidade técnica, institucional e operacional da OSC	3,00	Integral	3,00
TOTAL	10,00		7,75

No **Critério 1**, a Comissão considerou a proposta **satisfatória**, por apresentar compatibilidade com o objeto da parceria, com as etapas de ensino e com o público a ser atendido, bem como alinhamento às diretrizes educacionais e à BNCC. Entretanto, verificou-se necessidade de maior explicitação da articulação da proposta com o Currículo Paulista, razão pela qual não foi caracterizado atendimento integral.

No **Critério 2**, a proposta foi considerada **satisfatória**, tendo em vista que apresenta organização pedagógica, administrativa e operacional, equipe, rotina escolar, mecanismos de acompanhamento e procedimentos necessários ao funcionamento da unidade. A Comissão, contudo, identificou necessidade de maior detalhamento dos momentos de formação continuada e HTPC, bem como da organização e finalidade das atividades previstas para as sextas-feiras.

No **Critério 3**, a proposta foi considerada **parcialmente atendida**, uma vez que apresenta metodologia, ações pedagógicas, instrumentos de avaliação e acompanhamento e indicadores de execução e desempenho. Entretanto, a Comissão verificou necessidade de maior objetividade na discriminação das metas e sua vinculação aos respectivos indicadores, resultados esperados, formas de aferição e unidades de medida, bem como maior detalhamento dos momentos formativos e da utilização do Currículo Paulista na metodologia de execução.

No **Critério 4**, a proposta foi considerada **integralmente atendida**, considerando que a Organização da Sociedade Civil demonstra experiência na área educacional, capacidade técnica, institucional e operacional, estrutura administrativa, equipe e condições de infraestrutura compatíveis com a execução do objeto da parceria.

Diante da análise realizada e da pontuação atribuída em cada critério, a Comissão concluiu pelo seguinte:

RESULTADO PRELIMINAR

Organização da Sociedade Civil: Centro Educacional Allan Kardec
Pontuação: 7,75 (sete vírgula setenta e cinco) pontos, de um total de 10,00 (dez) pontos possíveis.

O presente resultado possui caráter **PRELIMINAR**, em observância ao cronograma estabelecido no Edital, ficando assegurado à Organização da Sociedade Civil participante o direito de interposição de recurso no período de **11 a 17 de setembro de 2026**, nos termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Decorrido o prazo recursal, eventual recurso será analisado pela Comissão, observando-se as etapas subsequentes previstas no cronograma, com **julgamento dos recursos no período de 18 a 22 de setembro de 2026**, **publicação do resultado final em 23 de setembro de 2026** e **homologação em 24 de setembro de 2026**.



**Secretaria Municipal
de Educação**

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata de Análise e Resultado Preliminar, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e encaminhada para publicação na data prevista no cronograma do Edital.

Cotia, 09 de setembro de 2026.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Presidente da Comissão

Tatiana Maria B. dos Santos

Membro da Comissão

Isis do Carmo de Oliveira Galdino

Isis Galdino

Membro da Comissão

Tatiana Maria B. dos Santos

Membro da Comissão

Ironay Jurema da Silva Oliveira Reis